ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

AUTOR (A): Vereador Luis da Padaria
REQUERIMENTO Nº _____/2026

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEIRO, à Vossas Excelências, na forma do Regimento Interno desta Casa de Napoleão Laureano, descrito no art. 169 c/c 171, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Prefeito e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, a fim de que se adotem medidas necessárias com vista **a implantação de piso tátil** nas calçadas da Rua Borja Peregrino, localizada no bairro Torre, João Pessoa - PB, CEP 58040-570.

JUSTIFICATIVA

A implantação de piso tátil nas calçadas é uma medida essencial para promover a acessibilidade e a inclusão social, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência visual. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que representa um passo decisivo para a construção de uma cidade verdadeiramente acessível e justa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação deste requerimento, para que possamos avançar rumo a um município que enxerga com os olhos da inclusão e da justiça social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 18 de maio de 2026.

Luis da Padaria
Vereador - AGIR